

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - DEN

DIRETORIA DE GRADUAÇÃO - DG

Divisão de Assessoria Pedagógica - DAP

PPG

**GUIA ORIENTADOR PARA
ELABORAÇÃO E OU ALTERAÇÃO**

Diamantina, Janaúba, Teófilo Otoni e Unai, 2025

MENSAGEM DO PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

A gestão 2023-2027 da Reitoria da UFVJM entende que o fortalecimento dos cursos de graduação deve estar no centro das políticas que garantem o cumprimento da missão institucional da UFVJM. Dentre as inúmeras ações orçamentárias e organizacionais já implementadas com este propósito pela atual gestão, destaco a construção deste guia orientador para elaboração ou alteração dos nossos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs). O guia foi elaborado pela equipe técnica da Divisão de Assessoria Pedagógica (DAP) da Diretoria de Ensino da Prograd.

Este documento irá auxiliar coordenadores de curso, NDEs e Colegiados na construção de PPCs sólidos e atentos aos objetivos institucionais, iluminando a construção e a implementação de propostas de ensino e aprendizagem conectadas à realidade dos nossos territórios de atuação. O aprimoramento dos processos de construção de PPCs na instituição proporcionará saltos de qualidade relevantes nos nossos cursos de graduação.

A conclusão desta iniciativa demonstra o compromisso da Prograd em se aproximar cada vez mais dos cursos, buscando soluções eficazes para os desafios e problemas cotidianos da graduação. Por fim, a elaboração deste guia representa mais um avanço na construção de uma instituição forte e consolidada, dotada de cursos de excelência e capaz de impulsionar o desenvolvimento dos nossos territórios.

DOUGLAS SATHLER DOS REIS
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO/PROGRAD/UFVJM

Portaria n. xxxxx, de xx/xx/xx

APRESENTAÇÃO

Este guia foi elaborado com o intuito de apoiar coordenadores e colegiados de curso no processo de elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), reconhecendo a complexidade e a importância desse documento na consolidação da identidade e dos objetivos de cada curso. Sabemos que revisar um PPC é também repensar a formação que oferecemos aos nossos estudantes, alinhando-a aos desafios contemporâneos da educação superior, às diretrizes nacionais e às especificidades da nossa universidade. Por isso, buscamos oferecer aqui orientações práticas, exemplos e sugestões que tornem esse processo mais colaborativo, claro e efetivo.

Mais do que um manual técnico, este guia é um instrumento de diálogo entre a gestão acadêmica da PROGRAD e os cursos, promovendo maior integração e troca de saberes. Esperamos que este guia fortaleça o protagonismo dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) Colegiados e incentive a construção coletiva dos PPCs, respeitando a diversidade de áreas e trajetórias. Estamos à disposição para caminhar juntos nesse processo, contribuindo para o aprimoramento contínuo da formação dos nossos estudantes e para o fortalecimento da nossa missão institucional.

MARCUS ALESSANDRO DE ALCANTARA

DIRETOR DE ENSINO – DEN/PROGRAD/UFVJM

Portaria nº 2.195, de 01/10/2024

PALAVRAS DA DIRETORA DE GRADUAÇÃO – CAMPUS MUCURI

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é um documento fundamental para os cursos de graduação, sendo uma exigência das Instituições de Educação Superior conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais (Parecer CES/CNE nº 146/2002). Ele tem um papel estratégico nas avaliações in loco realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC), assegurando que os cursos atendam aos requisitos obrigatórios estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Mais do que um documento normativo, o PPC deve refletir a identidade do curso, apresentando sua estrutura, seus objetivos e as diretrizes pedagógicas que orientam a formação dos discentes. Com isso em vista, este Guia representa esforço coletivo que contribui para melhorar a orientação dos cursos de graduação da UFVJM na criação e/ou atualização dos seus PPCs.

Claudilene da Costa Ramalho

Diretora de Graduação- DIGRAD/PROGRAD/UFVJM

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

DO GUIA ORIENTADOR

Pensando em apoiar o Núcleo Docente Estruturante, elaboramos este [Guia Orientador](#) para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Graduação com o objetivo de auxiliar a Coordenação de Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) na criação e/ou alteração do Projeto Pedagógico de Curso.

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é uma exigência das Instituições de Educação Superior, estabelecida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), conforme o Parecer CES/CNE n. 146/2002. Ele é essencial nas avaliações realizadas pelo INEP/MEC, garantindo que o curso esteja em conformidade com as normas e apresentando os requisitos obrigatórios exigidos pelo Ministério da Educação. Sabe-se que são muitos os documentos necessários para essa atividade. Alguns de ordem geral e outros específicos de cada curso (Bacharelados ou Licenciaturas).

O PPC deve refletir a identidade do curso e apresentar à Comunidade Acadêmica sua estrutura e organização, alinhando-se às escolhas e aos percursos formativos oferecidos aos estudantes. As orientações sistematizadas neste Guia Orientador seguem os referenciais do Instrumento de Autorização, de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento dos Cursos de Graduação do INEP, os dispositivos legais e normativos do Conselho Nacional de Educação (CNE) e as Resoluções Institucionais da UFVJM. O objetivo é reunir, em um único documento, as principais informações exigidas pelos indicadores da avaliação *in loco*, as exigências normativas nacionais e institucionais e a organização didático-metodológica dos cursos.

DIVISÃO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA - DAP

DIRETORIA DE ENSINO - DEN

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

ORGANIZAÇÃO

Elaine Cristina Pereira dos Santos Nery

Juliana Clara Pinton

Kárem Muniz Oliveira

Lícia Santos oliveira

Luciane do Divino Pereira Barroso

Mônica Fitgerard Bertoldo Silva e Ignácio

Sueli Juliana Aguiar Azevedo

Elaborado com os dados fornecidos pelo (a) autor(a).

U58

Guia orientador para elaboração e ou alteração de Projeto Pedagógico de Curso - PPC [recurso eletrônico] / Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Pró Reitoria de Graduação, Diretoria de Ensino, Divisão de Assessoria Pedagógica.– 1.ed.–Diamantina: UFVJM, 2025.
52 p.

Inclui bibliografia.

1. Ensino superior. 2. Graduação escolar. 3. Currículos - Planejamento. I. Título. II. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

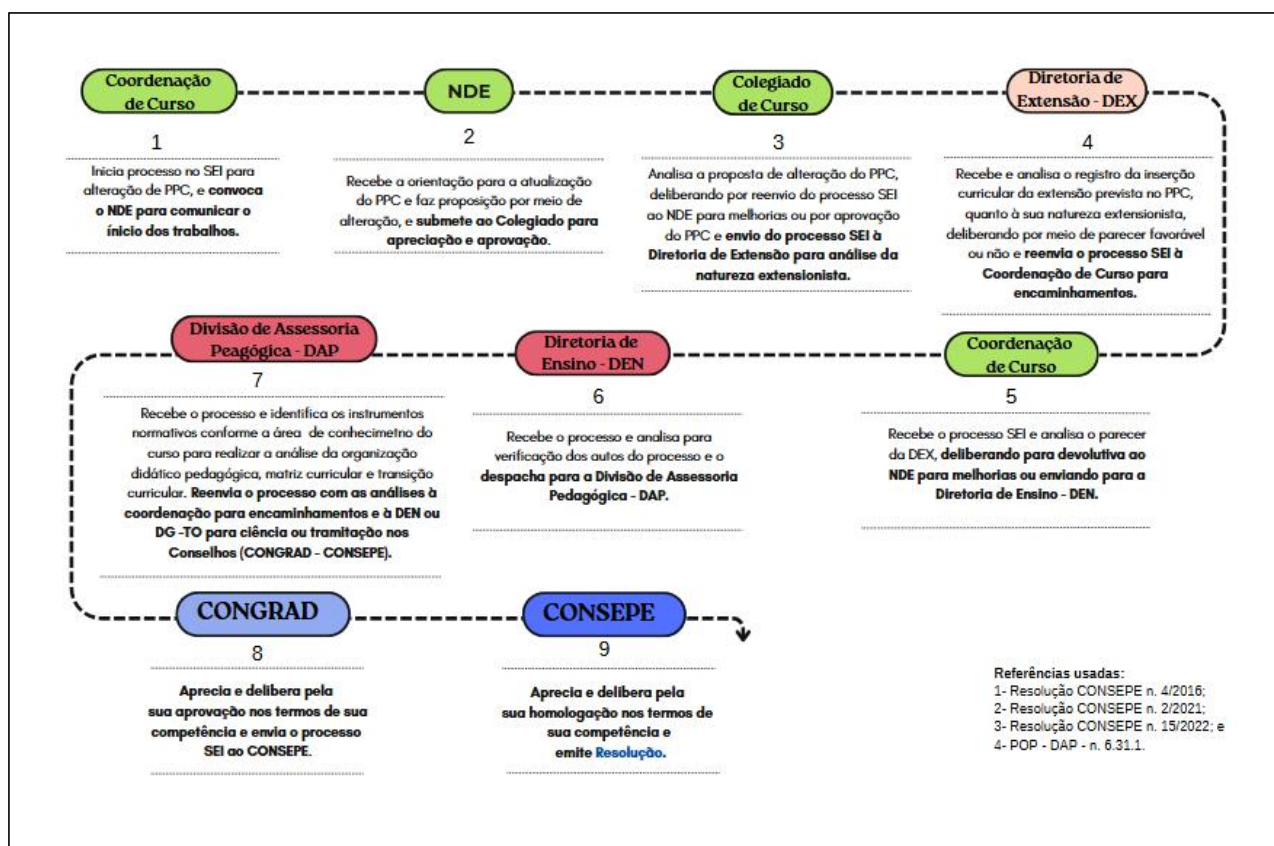
CDD 378.81

Ficha Catalográfica – Serviço de Bibliotecas/UFVJM
Bibliotecária Viviane Pedrosa, CRB6 – 2641

Edição 2025

Equipe Gestora

DO FLUXO PARA ELABORAÇÃO E OU ALTERAÇÃO DO PPC



Fonte: Organizadoras, Divisão de Assessoria Pedagógica, 2025.

[Informar os nomes dos ocupantes dos cargos/funções (atualizados) abaixo relacionados.]

Reitor: Heron Laiber Bonadiman

Vice-Reitor: Flaviana Tavares Vieira Teixeira

Pró-Reitor de Graduação: Douglas Sathler dos Reis

Diretor de Ensino: Marcus Alessandro de Alcantara

Diretor da Unidade Acadêmica: XXXXXXXXXXXXXXXX

Coordenador(a) de Curso: XXXXXXXXXXXXXXXX

✧ **Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), conforme Portaria XXXXX:**

✧ **Membros do Colegiado de Curso, conforme Portaria XXXXX:**

✧ **Colaboradores:** (quando for o caso)

PPC aprovado pela Resolução Consepe **XX/XXXX**,
com vigência a partir de **xxxx/x**.

SUMÁRIO

DO GUIA ORIENTADOR.....	4
1. APRESENTAÇÃO DO CURSO.....	10
1.1 Identificação.....	10
1.2 Contexto Histórico Acadêmico.....	12
2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	13
2.1 Políticas institucionais.....	13
2.2. Políticas de atendimento ao discente.....	14
2.3. Acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.....	14
2.4. Objetivos do curso - Geral e Específicos.....	14
2.5. Perfil profissional do egresso.....	15
2.6 Competências e habilidades.....	15
2.7. Área(s) de atuação do egresso.....	15
2.8. Estrutura Curricular.....	15
2.8.1. Conteúdos curriculares.....	16
2.8.2. Estágios supervisionados obrigatório e não obrigatório.....	18
2.8.3. Atividades complementares - ACs (Bacharelado) ou Atividades acadêmicas-científicas e culturais - AACCs (Licenciatura).....	20
2.8.4. Trabalho de Conclusão de Curso.....	20
2.8.5. Inserção curricular da extensão na graduação.....	21
2.9. Metodologia.....	21
2.9.1. Tecnologias de informação e comunicação - TICs no processo de ensino-aprendizagem.....	22
2.9.2. Ambiente virtual de aprendizagem - AVA (Obrigatório para EaD e Presencial quando for o caso).....	22
2.9.3. Oferta de unidades curriculares na modalidade a distância (exclusivo para cursos presenciais).....	23
2.10. Fluxograma da matriz curricular.....	23
2.11. Matriz curricular.....	23
2.12. Transição curricular.....	25
2.13. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.....	27
2.14.1. Acompanhamento de egressos.....	28
3. CORPO DOCENTE E TUTORIAL.....	29
3.1. Atuação do/a coordenador/a.....	29
3.2. Colegiado de Curso.....	29

3.3. Núcleo Docente Estruturante – NDE.....	30
3.4. Corpo docente.....	32
3.5. Equipe multidisciplinar (EaD).....	33
3.6. Tutoria.....	33
4. INFRAESTRUTURA.....	34
4.1. Espaços de trabalho e recursos.....	34
4.2. Ambientes para acesso a equipamentos de informática pelos estudantes.....	34
4.3. Biblioteca.....	34
4.4. Serviços especializados.....	35
5. ANEXOS.....	36
5.1. Ementário e bibliografia básica e complementar.....	36
5.2. Regulamentos complementares do curso.....	37
5.3. Referendo NDE sobre o Acervo Bibliográfico - Básico e Complementar.....	38
5.4. Acordos de cooperação ou Anuência do Colegiado (quando houver).....	38
6. REFERÊNCIAS.....	38
7. GLOSSÁRIO.....	39

1. APRESENTAÇÃO DO CURSO

1.1 Identificação

DADOS DA INSTITUIÇÃO		
Instituição	UFVJM – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	
Endereços	Campus I	- Rua da Glória, nº 187- Centro - Diamantina/MG - CEP 39100-000
	Campus JK	- Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba Diamantina/MG - CEP 39100-000
	Campus do Mucuri	- Rua do Cruzeiro, nº 01- Jardim São Paulo - Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371
	Campus Janaúba	- Avenida Um, nº 4.050 - Cidade Universitária - Janaúba/MG - CEP 39447-790
	Campus Unai	- Avenida Universitária, nº 1.000, Universitários - Unai/ MG - CEP 38610-000
Código da IES no INEP	596	
DADOS DO CURSO		
Curso de Graduação		
Área de conhecimento		
Classificação CINE BRASIL	Área Geral	
	Área Específica	
	Área Detalhada	
	Rótulo	
Grau	(Bacharelado/Licenciatura)	

Habilitação	
Modalidade	(Presencial/Distância)
Regime de matrícula	(Anual/Semestral)
Formas de ingresso	- Processo Seletivo pelo Sistema de Seleção Unificada (SISu) via Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e Processo Seletivo por Avaliação Seriada (SASI) da UFVJM; Processo Seletivo Simplificado; Processo Seletivo Vagas Remanescentes; 60 +; Vestibular Único.
Número de vagas autorizadas	
Turno de oferta	(matutino, vespertino, noturno ou integral)
Carga horária total	
Tempo de integralização	Mínimo
	Máximo
Local da oferta	
Ano de início do curso	
Atos autorizativos do curso	Criação (<i>Resolução CONSU de criação do curso ou ato equivalente, se for o caso</i>)
	Autorização (<i>Portaria MEC - específico para os cursos de Odontologia, Enfermagem, Medicina e campus fora de sede, nos termos do Decreto nº 9235/2017</i>)
	Reconhecimento (<i>Portaria MEC</i>)
	Renovação de Reconhecimento (<i>Portaria MEC</i>)

1.2 Contexto Histórico Acadêmico

1.2.1. Da UFVJM

[Essa parte é reservada ao histórico da UFVJM e para auxiliar o NDE sugerimos o seguinte texto:]

Em 1951, Juscelino Kubitschek assumiu o governo de Minas Gerais. Tinha, dentre alguns projetos, a interiorização do Ensino Superior. Visando o desenvolvimento da região, em 1953, ele fundou a Faculdade de Odontologia de Diamantina (Faod).

Em 1960, foi transformada em Faculdade Federal de Odontologia (Fafeod) e, no ano de 2002, pautada na busca pela excelência em ensino e apoio à comunidade regional, tornou-se Faculdades Federais Integradas de Diamantina (Fafeid). A Fafeid passou a oferecer, além de Odontologia, os cursos de Enfermagem, Farmácia, Nutrição e Fisioterapia, na área de Ciências da Saúde, e de Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia, nas Ciências Agrárias.

Em 2005, as Faculdades Federais Integradas de Diamantina foram transformadas na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), por meio da Lei nº 11.173.

A implantação da universidade nos referidos Vales, também por meio da implementação do Campus do Mucuri em Teófilo Otoni, representou a interiorização do ensino público superior no estado de Minas Gerais, possibilitando a realização do sonho da maioria dos jovens aqui inseridos de prosseguir sua formação acadêmica.

Em 2011, o Conselho Universitário da UFVJM deliberou pela criação dos campi de Unaí e Janaúba. E no ano seguinte, foi aprovada a criação de cursos de graduação, modalidade presencial, a serem ofertados nos Campi de Unaí e Janaúba. Também em 2011, foi criada a Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAD) que oferece cursos na modalidade a distância.

A UFVJM tem como compromisso atuar nos territórios da metade setentrional do Estado, por meio de sua inserção nas quatro mesorregiões do Estado de Minas Gerais: Jequitinhonha, Mucuri, Noroeste e Norte de Minas. Um de seus desafios é estabelecer uma gestão multicampi orgânica eficiente, valorizando a autonomia no contexto de um sistema universitário integrado, promovendo a construção do conhecimento com a capilaridade ao alcance do conjunto.

No cumprimento da missão, a UFVJM, busca soluções para os problemas regionais, oportunizando o acesso ao ensino superior gratuito e de qualidade às populações das regiões de sua área de abrangência.

Desta forma, a UFVJM torna-se, então, um importante instrumento de apoio ao desenvolvimento de uma vasta região na medida em que, ao longo de um curto espaço de tempo, amplia seu raio regional de ação, aumentando consideravelmente a oferta de oportunidades educacionais com cursos de graduação e pós-graduação, propiciando uma educação integral e de qualidade, capaz de formar agentes multiplicadores das ações de transformação da realidade social, econômica e ambiental dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Norte e Noroeste de Minas Gerais (Referência: Adaptado do PDI).

1.2.2. Da Unidade Acadêmica

[Exposição sobre a criação e as transformações observadas ao longo dos anos de existência da Unidade Acadêmica.]

1.2.3. Do curso

[Apresentação do curso e menção às demandas sociais regionais que justificaram a criação, principais modificações no funcionamento verificadas desde sua implantação e modificações que se pretendem neste PPC (no caso de curso vigente), associando com a missão da UFVJM.]

1.3. Número de vagas

[Descrição do número de vagas por semestre e ano, com o detalhamento de estudos periódicos fundamentados, e que justifiquem o quantitativo de vagas existentes, considerando a dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e as condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).]

OBSERVAÇÃO: É muito importante que neste item seja exposta, no texto, os aspectos requeridos pelo **indicador 1.20 da Dimensão 1 do IACG**. Para se obter a pontuação máxima no IACG relativo a este indicador, o avaliador deve observar que:

O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).

1.4. Justificativa para implementação do PPC

[Apresentação de justificativa para implementação do Projeto Pedagógico de novos cursos ou para sua alteração:

I) Para criação de curso de graduação: demonstração de resultados de estudo ou levantamento sobre a viabilidade e a necessidade de oferta de um novo curso, apresentando demandas da sociedade; desenvolvimento regional e local; mercado de trabalho.

II) Para alteração de Projeto Pedagógico de Curso: Apresentação da motivação para a alteração: mudança nas normativas, modificações no corpo docente, avaliações de âmbito interno ou externo, demandas pedagógicas detectadas, mudanças na sociedade e no mercado de trabalho.]

2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1 Políticas institucionais

[Exposição sobre a implementação, no âmbito do curso, das políticas institucionais descritas no PDI (políticas de ensino, pesquisa, extensão, inovação, gestão, internacionalização e políticas para a modalidade EaD), e também no Projeto Pedagógico Institucional – PPI, colocando em destaque os princípios fundamentais da UFVJM: indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; interdisciplinaridade; transversalidade; contextualização; flexibilidade; diversidade; acessibilidade; e sustentabilidade socioambiental, dentre outros:

- I) Demonstração de como as políticas institucionais voltam-se à promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso;
- II) apresentação de práticas do curso consideradas exitosas/inovadoras para a contribuição e revisão das políticas institucionais; e
- III) apresentação de como o curso está articulado às políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão constantes no PDI.]

2.2. Políticas de atendimento ao discente

[Exposição das políticas institucionais de atendimento aos discentes no âmbito do curso, como: programas de apoio pedagógico e financeiro, estímulos à permanência, e organização estudantil, entre outros. Dentre outras políticas como bolsas e Auxílios.]

2.2.1. Política afirmativa

[Estruturação de uma política afirmativa que garanta a prática de princípios éticos, visando assegurar a promoção da educação cidadã e estimular a reflexão crítica e o respeito pelas diversidades étnicas, culturais e de gênero.

- I) Especificar estratégias que reforcem as políticas de equidade da UFVJM, que subsidiem a implementação de medidas concretas contra a violência de gênero, o racismo e discriminações de qualquer natureza (religiosa, parental, deficiência, nacionalidade, idade ou status social);
- II) Garantir um ambiente inclusivo e respeitoso para todos os estudantes, reforçando a dignidade humana e a justiça social.]

2.3. Acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida

[Registro das condições de acessibilidade urbanística e arquitetônica, comunicacional e informacional, atitudinal, digital, instrumental e metodológica no âmbito da UFVJM e do curso.

No caso de EaD, é importante considerar as formas de acessibilidade na sede da UFVJM, nos polos de educação a distância e em eventuais ambientes profissionais.]

OBSERVAÇÃO: É muito importante que neste item seja exposta, no texto, os aspectos requeridos pelo **indicador 1.1 da Dimensão 1 do IACG**. Para se obter a pontuação máxima no IACG relativo a este indicador, o avaliador deve observar que:

As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

2.4. Objetivos do curso - Geral e Específicos

[Os objetivos do curso (geral e específicos) devem estar apresentados de forma objetiva e direcionada. É muito importante que eles estejam coerentes com os seguintes pontos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. O texto que apresenta os objetivos precisa mencionar essa coerência e os próprios objetivos devem contemplar o que foi estabelecido no item do perfil profissional

do egresso (2.5) e nos conteúdos dos componentes curriculares. As DCNs do curso também devem ser consideradas para a elaboração desse item, quando houver.]

OBSERVAÇÃO: É muito importante que neste item seja exposta, no texto, os aspectos requeridos pelo **indicador 1.2 da Dimensão 1 do IACG**. Para se obter a pontuação máxima no IACG relativo a este indicador, o avaliador deve observar que:

Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

2.5. Perfil profissional do egresso

[Descrição das características do profissional que o curso pretende desenvolver. É importante que esse perfil esteja coerente com os objetivos do curso e seja, comprovadamente, alcançado ao longo da formação, e esteja alinhado com as DCNs (quando houver), expressando as competências a serem desenvolvidas pelo estudante articuladas com as necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho. Recomenda-se que não seja uma cópia literal do que está expresso nas diretrizes para o curso.]

OBSERVAÇÃO: É muito importante que neste item seja exposta, no texto, os aspectos requeridos pelo **indicador 1.3 da Dimensão 1 do IACG**. Para se obter a pontuação máxima no IACG relativo a este indicador, o avaliador deve observar que:

O perfil profissional do egresso consta no PPC, está de acordo com as DCN (quando houver), expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

2.6 Competências e habilidades

[Registro das competências e habilidades que se esperam do egresso alinhadas às DCNs específicas do curso, conforme o caso.]

2.7. Área(s) de atuação do egresso

[Neste tópico, são descritas as possibilidades do campo de atuação profissional (diversas áreas em que o futuro profissional poderá atuar), considerando as perspectivas regionais e locais. É importante manter a coerência com as DCN do curso (quando houver).]

2.8. Estrutura Curricular

[A organização do currículo abrange diversos elementos, como os descritos nos subitens da Estrutura Curricular (2.8). É fundamental que, na definição dos conteúdos dos componentes curriculares selecionados pelo curso, nas metodologias de ensino e de aprendizagem e nas formas de acompanhar e avaliar o processo de aprendizagem, estejam presentes elementos estabelecidos nos princípios norteadores e nos objetivos do curso. Os elementos definidos anteriormente a este ponto funcionam

como marcos referenciais (o que se tem e o que se deseja alcançar). Este item do PPC deve expressar o “como”, ou seja, qual o percurso formativo que o curso oferecerá aos estudantes, permitindo que cheguem ao que se pretende. O texto da estrutura curricular deve não apenas mencionar esses elementos, mas demonstrar como estão incorporados no Projeto Pedagógico. Ao mencionar o aspecto da flexibilidade, é importante apresentar os pontos da estrutura curricular que justificam e comprovam essa característica.

Aqui, é fundamental a descrição da forma da estrutura curricular, sua organização e os seus componentes curriculares (módulos, eixos, unidades curriculares integradas entre si, entre outras), dissertando sobre o (s) percurso(s) formativo(s) previstos para a integralização curricular do curso, proporcionando uma visão geral do currículo e de como os conteúdos curriculares contribuem para o desenvolvimento das competências e habilidades previstas nas DCNs (quando houver) e no perfil do egresso.

Para construção deste item, devem ser considerados: articulação teórico-prática, indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, flexibilidade, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade, diversidade, acessibilidade metodológica¹, articulação entre os componentes curriculares, inserção de elementos inovadores, integração entre a graduação e a pós-graduação (quando houver); [integração com as redes públicas de ensino \(obrigatório para licenciaturas\)](#); [Integração do curso com o sistema local e regional de saúde - SUS, \(Obrigatório para cursos da área saúde, conforme DCNs quando houver\)](#); [Atividades práticas de ensino para áreas da saúde \(Obrigatório para cursos da área saúde, conforme DCNs quando houver.\)](#)

OBSERVAÇÃO: É muito importante que neste item seja exposta, no texto, os aspectos requeridos pelo **indicador 1.4 da Dimensão 1 do IACG**. Para se obter a pontuação máxima no IACG relativo a este indicador, o avaliador deve observar que:

A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso), explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores.

2.8.1. Conteúdos curriculares

[Na elaboração deste item (2.8.1) é importante saber que os conteúdos curriculares devem permitir o desenvolvimento das competências e habilidades constantes nas DCNs do curso (quando houver) ou estabelecidas pelo curso e, conseqüentemente, do perfil do egresso, considerando os elementos descritos acima e outros pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Não necessariamente deve existir componente curricular específico para cada tema desses, exceto para as situações específicas dos cursos de [Licenciatura](#).

¹ Para uma maior segurança, recomendamos buscar informações junto à PROAAE/UFVJM, para discorrer sobre acessibilidade metodológica.

Recomendamos que os conteúdos possam ser tópicos que estejam presentes em ementas e se articulem com os conteúdos de componentes já existentes, enriquecendo-os e atualizando-os. Ao apresentar esse item, é necessário que o texto do PPC expresse que o curso está comprometido e reconhece a importância desses conteúdos para a formação dos futuros profissionais.

Espera-se que o texto apresente articulação entre o desenvolvimento das competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) e os conteúdos curriculares, bem como com a pesquisa e a extensão. Um currículo que prima por essa articulação deve abordar a dimensão da pesquisa por meio de componentes curriculares que permitam conteúdos voltados para o desenvolvimento do saber científico e da pesquisa científica na área. Para isso, é necessário ressaltar que os conteúdos curriculares envolvem teorias do conhecimento, métodos e técnicas de pesquisa na área, por exemplo. Da mesma forma, deve-se apresentar a articulação com a extensão, sobretudo, em virtude do atendimento à diretriz que trata da Inserção Curricular da Extensão nos cursos de graduação e da norma interna da UFVJM.

Registro de como o curso pode incorporar e promover o conhecimento e o debate sobre questões sociais contemporâneas, tratando-as como temas transversais. É fundamental que essas questões sejam integradas de maneira contínua, permitindo que os estudantes possam refletir sobre elas ao longo de sua formação. Entre os temas que devem ser abordados, destacam-se: **Conscientização sobre a preservação ambiental:** enfatizando a importância de práticas sustentáveis e o impacto das ações humanas no meio ambiente; **Políticas públicas de inclusão:** abordando a relevância das políticas que promovem a equidade e o acesso aos direitos fundamentais para todos; **Combate a todas as formas de violência, preconceito e discriminação:** discutindo e promovendo atitudes de respeito e valorização da diversidade, sem distinção de gênero, sexo, etnia, cor, deficiência, posição política ou crença religiosa; **Enfrentamento da desinformação:** desenvolvendo habilidades críticas para identificar e combater a disseminação de informações falsas, com ênfase na verificação de dados e na educação para a mídia e o **Fortalecimento da democracia:** incentivando a participação ativa e responsável dos estudantes na construção de uma sociedade democrática e plural. Para construção deste item, considerar as políticas:

2.8.1.1. Educação ambiental

[Abordagem sobre as políticas de educação ambiental, citando a norma legal correspondente, de observância obrigatória, e os componentes curriculares do curso que tratam dessa temática.]

2.8.1.2. Educação em direitos humanos

[Inclusão do tema da educação em direitos humanos no PPC, citando a norma legal correspondente, de observância obrigatória, e os componentes curriculares do curso que abordam essa temática.]

2.8.1.3. Educação das relações étnico-raciais

[Abordagem sobre a educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, citando a norma legal correspondente, de observância obrigatória, e os componentes curriculares do curso que tratam dessa temática.]

2.8.1.4. Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)

[Abordagem sobre a forma de registro da oferta da unidade curricular Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).]

2.8.1.5. Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita para pessoas surdas

[Abordagem sobre a forma de registro da oferta da unidade curricular Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita para pessoas surdas.]

2.8.1.6. Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

[Abordagem dos conteúdos alinhados à BNCC considerando:

- I) A Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica; e
- II) As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica.]

2.8.1.7. Inovação e empreendedorismo

[Exposição de como a inovação e o empreendedorismo serão trabalhados no âmbito do curso, nos termos do PDI.]

2.8.1.8. Prevenção e combate a incêndio e a desastres

[Abordagem relativa à *prevenção e ao combate a incêndios e desastres* como conteúdo de unidade curricular obrigatória (obrigatório para cursos de [Engenharias](#)).]

OBSERVAÇÃO: É muito importante que neste item seja exposta, no texto, os aspectos requeridos pelo **indicador 1.5 da Dimensão 1 do IACG**. Para se obter a pontuação máxima no IACG relativo a este indicador, o avaliador deve observar que:

Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

2.8.2. Estágios supervisionados obrigatório e não obrigatório

[Exposição sobre o estágio, tanto obrigatório quanto não obrigatório, em conformidade com as diretrizes curriculares do curso (quando houver) e com o regulamento dos cursos de graduação da UFVJM. Neste subitem (2.8.2), deve-se informar em que consistirá o estágio, qual o seu objetivo dentro do curso, bem como definir as formas de acompanhamento e avaliação.

É importante lembrar que o estágio, como uma das atividades práticas, não deve ser relegado apenas ao final do curso e necessita de acompanhamento da instituição e da empresa onde o aluno exercerá suas atividades. Caso o curso confira dois graus (Bacharelado e Licenciatura), é necessário explicitar as especificidades que caracterizam o estágio em cada tipo de formação.

Deve ser descrita qual a carga horária prevista, em que semestre ou semestres será ofertado, registrando:

a) Carga horária, pré-requisitos, correquisitos (quando for o caso), duração e jornada de estágio, respeitada a legislação vigente; e **b)** Sistemática de organização, orientação, supervisão e avaliação do estágio.

Os cursos, conforme suas necessidades, deverão prever:

- i. condições e os critérios de participação do estudante em atividades de estágio não obrigatório;
- ii. conversão da carga horária de estágio não obrigatório em estágio obrigatório, atendidas as exigências previstas no regulamento dos cursos de graduação;
- iii. validação do estágio não obrigatório como atividade complementar;
- iv. equiparação de atividades de extensão, de monitoria, de iniciação científica e de iniciação à docência na educação básica ao estágio;
- v. realização, excepcionalmente, de estágio em período extemporâneo;
- vi. cumprimento de estágio obrigatório e não obrigatório de forma remota.]

OBSERVAÇÃO: É muito importante que neste item seja exposta, no texto, os aspectos requeridos pelo **indicador 1.7 da Dimensão 1 do IACG**. Para se obter a pontuação máxima no IACG relativo a este indicador, o avaliador deve observar que:

O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio.

[Nas **licenciaturas**, para o ponto do Estágio Supervisionado, há dois indicadores específicos que o avaliam: 1.8 (Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica) e 1.9 (Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática). O texto do PPC deve explicitar o acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades de campo, ao longo do semestre ou ano letivo, com vivência da realidade escolar de forma integral, incluindo participação nos conselhos de classe e reuniões de professores. Há necessidade de explicitação da relação teoria/prática, discriminando a articulação entre o currículo do curso e os aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas e desenvolvidas no campo da prática, a reflexão acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos em contextos de educação formal e não formal, e a produção acadêmica que articule a teoria estudada e a prática vivenciada.]

OBSERVAÇÃO: É muito importante que neste item seja exposta, no texto, os aspectos requeridos pelo **indicador 1.8 da Dimensão 1 do IACG**. Para se obter a pontuação máxima no IACG relativo a este indicador, o avaliador deve observar que:

1.8 - O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e promove a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores, a relação com a rede de escolas da Educação Básica, mantendo-se registro acadêmico, havendo acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, e práticas inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da Educação Básica.

OBSERVAÇÃO: É muito importante que neste item seja exposta, no texto, os aspectos requeridos pelo **indicador 1.9 da Dimensão 1 do IACG**. Para se obter a pontuação máxima no IACG relativo a este indicador, o avaliador deve observar que:

1.9 - O estágio curricular supervisionado promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos, a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática, com atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras.

2.8.3. Atividades complementares - ACs (Bacharelado) ou Atividades acadêmicas-científicas e culturais - AACCs (Licenciatura)

[Definição das ACs/AACCs relacionadas ao perfil do egresso proposto pelo PPC, observando as DCNs específicas para o curso (caso as possua), sua obrigatoriedade e definição da carga horária. Para os cursos em que não há obrigatoriedade nas DCNs, o colegiado de curso possui autonomia para sua previsão, nos termos do regulamento dos cursos de graduação.]

OBSERVAÇÃO: É muito importante que neste item seja exposta, no texto, os aspectos requeridos pelo **indicador 1.10 da Dimensão 1 do IACG**. Para se obter a pontuação máxima no IACG relativo a este indicador, o avaliador deve observar que:

As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

2.8.4. Trabalho de Conclusão de Curso

[Abordagem sobre Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) conforme estabelece o regulamento e observadas as DCNs específicas (quando for o caso), explicitando, dentre outros elementos:

- ✓ Objetivos;
- ✓ Carga horária das atividades;
- ✓ Metodologia de orientação e de coordenação;
- ✓ Formas de apresentação e de avaliação, a critério do respectivo colegiado de curso; e
- ✓ Procedimentos de divulgação à comunidade interna e externa (quando for o caso).]

OBSERVAÇÃO: É muito importante que neste item seja exposta, no texto, os aspectos requeridos pelo **indicador 1.11 da Dimensão 1 do IACG**. Para se obter a pontuação máxima no IACG relativo a este indicador, o avaliador deve observar que:

O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.

2.8.5. Inserção curricular da extensão na graduação

[Nesse tópico, descreve-se a forma de inserção curricular da extensão adotada pelo curso, ou seja, descrição das atividades de extensão que integram a matriz curricular do curso, prevendo o mínimo de 10% da carga horária total computados em componentes obrigatórios, observando-se as especificidades da curricularização da extensão.]

2.9. Metodologia

[Nesse item, deve-se abordar se a metodologia de ensino expressa no PPC e implantada no curso apresenta coerência com as DCNs do curso e possibilita o desenvolvimento de conteúdos, as estratégias de aprendizagem, o contínuo acompanhamento das atividades, a acessibilidade metodológica e a autonomia do estudante, articulando-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação do estudante em uma relação teoria-prática, sendo inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

Para elaboração deste item (2.9), devem ser observados os objetivos do curso, os objetivos dos componentes curriculares e o perfil do egresso em consonância com as DCNs do curso (quando houver). É muito importante que o PPC apresente a descrição de propostas de diversificação metodológica que o curso se dispõe a realizar em razão da necessidade de atendimento especial para estudantes com deficiências. O texto do PPC deverá apresentar objetivamente:

- recursos utilizados;
- promoção da aprendizagem com garantia da acessibilidade metodológica;
- formas de incentivo à autonomia do discente, entre elas as metodologias ativas centradas no estudante;
- modos de promoção da interdisciplinaridade;
- articulação teórico-prática;
- modos de flexibilidade curricular;
- estratégias exitosas e inovadoras;
- sistema de acolhimento e nivelamento considerando o perfil do ingressante (quando for o caso).
- como o Conhecimento Pedagógico do Conteúdo (CPC) será abordado ao longo do curso (obrigatório para licenciaturas).]

OBSERVAÇÃO: É muito importante que neste item seja exposta, no texto, os aspectos requeridos pelo **indicador 1.6 da Dimensão 1 do IACG**. Para se obter a pontuação máxima no IACG relativo a este indicador, o avaliador deve observar que:

A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

2.9.1. Tecnologias de informação e comunicação - TICs no processo de ensino-aprendizagem

[Explicação de como as TICs (Tecnologias da Informação e comunicação) são utilizadas no processo de ensino-aprendizagem no âmbito do curso, explicitando o modo pelo qual as tecnologias da comunicação utilizadas garantem a acessibilidade digital e comunicacional. Deve constar uma descrição breve sobre as ferramentas digitais utilizadas no âmbito do curso.]

OBSERVAÇÃO: É muito importante que neste item seja exposta, no texto, os aspectos requeridos pelo **indicador 116 da Dimensão 1 do IACG**. Para se obter a pontuação máxima no IACG relativo a este indicador, o avaliador deve observar que:

As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino - aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso), asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

2.9.2. Ambiente virtual de aprendizagem - AVA (Obrigatório para EaD e Presencial quando for o caso)

[Apresentação detalhada do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) adotado, destacando suas funcionalidades, estrutura, recursos disponíveis, interatividade entre os participantes e a experiência de navegação do usuário, apresentando:

- I) Os materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitam desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes;
- II) A reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional;
- III) E se passa por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua.]

OBSERVAÇÃO: É muito importante que neste item seja exposta, no texto, os aspectos requeridos pelo **indicador 1.17 da Dimensão 1 do IACG**. Para se obter a pontuação máxima no IACG relativo a este indicador, o avaliador deve observar que:

O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e passa por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua.

2.9.3. Oferta de unidades curriculares na modalidade a distância (exclusivo para cursos presenciais)

[Descrição de como o curso promove a familiarização com a modalidade a distância e com Ambientes de Aprendizagem utilizados, considerando o pacote no Google Workspace contratado pela UFVJM;; experiência dos docentes com a modalidade a distância; metodologias a serem utilizadas, incluindo métodos e práticas de ensino-aprendizagem que incorporem o uso integrado de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para a realização dos objetivos pedagógicos.

Descrição da organização dos materiais didáticos e como são abordados os conteúdos, considerando a coerência teórica, a acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação bibliográfica, além do uso de linguagem inclusiva e acessível, e como ocorrem as atividades de tutoria, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes.]

2.10. Fluxograma da matriz curricular

[Apresentação do fluxograma correspondente à representação gráfica do processo de formação, envolvendo Eixos de Formação, Áreas do Conhecimento, Ciências, Campos do Saber, Conteúdos, entre outros, em conformidade com a organização curricular prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de graduação.]

2.11. Matriz curricular

[Inserção dos elementos próprios da Matriz Curricular necessários para o cadastro do curso no sistema de gestão acadêmica (*e-Campus*), conforme modelo a seguir:]

Quadro 1 - Matriz Curricular

Período XXXXX													
Código	Componente Curricular	Tipo O, EL, LE, OL	Mod P/D	Carga Horária						CR	Pré-requisitos	Correquisitos	Equivalências
				T	P	ECS	D	EX	CHT				
Total													

Legenda:	
Mod - Modalidade	T - Teórica
P/D - Presencial/Distância	P - Prática
EL - Eletiva	EX - Extensão

LE - Livre Escolha	CR - Crédito
OL - Opção Limitada	CHT - Carga Horária Total

Quadro 2 - Unidades curriculares Eletivas e ou Opção Limitada e ou Livre Escolha

Código	Componente Curricular	Tipo	Mod	Carga Horária				CR	Pré-requisitos	Correquisitos	Equivalências
				T	P	D	CHT				

Componente Curricular	Carga horária presencial (h)	Carga horária a distância (h)	Nº Créditos
Unidades Curriculares Obrigatórias			
Unidades Curriculares Eletivas ou Opção Limitada ou livre Escolha			
Trabalho de Conclusão de Curso			
Atividades Complementares (Bacharelado)			
Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (Licenciatura)			
Estágio Curricular Supervisionado			
Atividades de Extensão			
Total			
Porcentagem (%)			
Tempo para Integralização Curricular	Mínimo: xx anos		
	Máximo: xx anos		

Quadro 3 - Síntese para integralização curricular

2.12. Transição curricular

[Descrição da transição curricular, a qual corresponde ao período entre a implantação de um novo currículo e a extinção gradativa do currículo anterior, registrando:

1. Diferenças entre o currículo vigente e o currículo proposto: Todas as alterações devem ser registradas de forma organizada, preferencialmente, por período/semestre, a fim de construir um histórico para orientar o período de transição - conforme sugestão quadro 4:

Quadro 4 - Sugestão de quadro para organização das informações

	Unidades Curriculares do PPC Vigente	CH	Unidades Curriculares do PPC Proposto	CH	Alterações propostas
1º Período					
	Registrar as alterações realizadas: ementa, carga horária (número de créditos), nomenclatura, remanejamento, reclassificação da natureza (tipo), exclusão/inclusão.				

2. A situação das turmas diante das alterações que ocorrerão no currículo proposto: Oriente-se que o Colegiado do Curso realize análise acadêmica de cada turma, para obter um panorama do impacto das alterações.

2.1 - Permanência do discente no currículo vigente (em extinção):

Definição das regras de integralização para os estudantes que permanecerão vinculados ao currículo vigente (em extinção), como por exemplo:

- Quais turmas ou períodos se encaixam nessa situação;
- Possibilidade de equivalências entre os componentes curriculares do currículo vigente e o proposto (essas equivalências serão cadastradas no currículo vigente (em extinção) conforme quadro 5);
- Possibilidade de aproveitamento de estudos entre os componentes curriculares do currículo vigente e o proposto (os aproveitamentos serão registrados conforme quadro 6);
- Garantia da oferta de unidades curriculares sem equivalência/ou excluída do currículo proposto (novo) enquanto houver a necessidade.

As equivalências múltiplas impossíveis de serem cadastradas no sistema deverão ser registradas no Plano de Transição por meio de aproveitamento de estudos, conforme quadro 6.]

Quadro 5 - Equivalências entre os currículos - vigente (em extinção) e o currículo proposto

Currículo Vigente xxxx/x			Currículo Proposto xxxx/x		
Código	Componentes Curriculares	CR/CH	Código	Componentes Curriculares	CR/CH

Quadro 6 - Possibilidade de Aproveitamento de Estudos - vigente (em extinção) e o currículo proposto

Currículo Vigente xxxx/x			Currículo Proposto xxxx/x		
Código	Componentes Curriculares	CR/CH	Código	Componentes Curriculares	CR/CH

2.2 Vinculação do estudante ao currículo novo: A vinculação do estudante ao currículo novo pode ocorrer das seguintes formas:

I- Ingresso automático: o ingresso automático ocorrerá por meio dos processos seletivos adotados pela UFVJM.

II- Ingresso por meio de migração curricular:

(i) Opcional: por meio de preenchimento de Requerimento de Migração (ANEXO XX), que expressa a intenção de migração para o novo currículo.

(ii) Obrigatória: quando do retorno do estudante ao curso nos termos do Regulamento de Cursos de Graduação e por força de legislação do Conselho Nacional de Educação, salvo casos excepcionais.

Definição das regras de integralização para os estudantes que migrarão de currículo:

- Quais turmas ou períodos se enquadram nessa situação;
- Possibilidade de equivalências entre os componentes curriculares do currículo proposto e o currículo anterior (em extinção). Essas equivalências serão cadastradas no currículo proposto conforme os quadros 1 e 2 da matriz curricular (2.11);

- Possibilidade de aproveitamento de estudos entre os componentes curriculares do currículo proposto e o currículo anterior (em extinção). Os aproveitamentos serão registrados conforme quadro 7;
- Possibilidade de aproveitamento das unidades curriculares cursadas com aprovação pelo estudante e que não serão equivalentes ou foram extintas do currículo para qual migrou.

Registrar neste Plano de Transição que os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso.

Quadro 7 - Possibilidade de Aproveitamento de Estudos - vigente (em extinção) e o currículo proposto

Currículo Proposto xxxx/x			Currículo Vigente xxxx/x		
Código	Componentes Curriculares	CR/CH	Código	Componentes Curriculares	CR/CH

2.13. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem

[Um dos princípios fundamentais da avaliação da aprendizagem é garantir a transparência para os estudantes, esclarecendo os elementos passíveis de avaliação, assim como seus mecanismos e instrumentos. Destaca-se que, assim como os procedimentos metodológicos devem atender à diversidade das necessidades dos estudantes, as práticas avaliativas também devem seguir a mesma orientação, ou seja, precisam estar alinhadas à legislação vigente sobre acessibilidade. As formas diferenciadas de avaliar a aprendizagem devem estar detalhadas no PPC.

Para elaboração deste subitem (2.13) o texto deve descrever os procedimentos de acompanhamento e de avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem. Isso compreende o atendimento à concepção do curso definida no PPC, demonstrando o desenvolvimento e a autonomia do estudante de forma contínua e efetiva, resultando em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, bem como apresentando os mecanismos que garantam sua natureza formativa, por meio de ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.]

OBSERVAÇÃO: É muito importante que neste item seja exposta, no texto, os aspectos requeridos pelo **indicador 1.19 da Dimensão 1 do IACG**. Para se obter a pontuação máxima no IACG relativo a este indicador, o avaliador deve observar que:

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

2.14. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

[Nesse tópico, são apresentadas a gestão do curso e as principais ações adotadas em consonância com os processos de autoavaliação institucional e de avaliação externa, evidenciando:

I) O planejamento de ações, melhorias e metas para o curso (conforme [Plano de Ação](#));

II) Como a gestão do curso se apropria dos resultados dos processos de avaliação interna:

- Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- Instrumentos de Avaliação do Ensino - IAE;
- Instrumentos próprios do curso - Autoavaliação.

III) Como a gestão do curso se apropria dos resultados dos processos de avaliação externa:

- Avaliação de curso;
- Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE;
- Conceito Preliminar de Curso – CPC e outros.

2.14.1. Acompanhamento de egressos

[Aqui, ressaltamos um aspecto relevante, que era exigido pelo instrumento anterior: o “mecanismo de acompanhamento do egresso”. Embora não tenha sido mencionado no atual instrumento, é importante considerar que, atualmente, as IES têm desenvolvido diversas maneiras de manter o vínculo com os egressos, pois se trata de uma maneira interessante de avaliar aspectos do curso, com projeções para melhorias. O egresso está em plena atuação profissional (ou não) e sua percepção das exigências da sociedade é um elemento bastante relevante para o curso considerar. Ademais, o egresso pode ser uma boa parceria para eventos e atividades acadêmicas do curso.]

DICA: A seguir, sugestão de ideias já desenvolvidas por algumas IES brasileiras no acompanhamento de seus egressos:

- Manutenção de cadastros atualizados dos egressos;
- Estabelecimento de canais de comunicação com egressos (virtuais, mala direta, ouvidorias etc.);
- Promoção de eventos com participação de egressos (palestras, seminários de abertura de cursos, relatos de experiências, convites para bancas de TCC);
- Pesquisa com egressos (questionários online);
- Apoio para criação e manutenção da Associação de Ex-alunos; - Criação do portal do egresso no site da IES;
- Permissão para o egresso ter acesso especial à biblioteca (perfil egresso);
- Criação de banco de talentos ou galeria com divulgação no site da IES.

3. CORPO DOCENTE E TUTORIAL

3.1. Atuação do/a coordenador/a

[Coordenador de Curso é um gestor pedagógico comprometido com a melhoria contínua da qualidade do curso, atuando nas dimensões didáticas, pedagógicas, administrativas e políticas, por meio de uma liderança democrática e no desenvolvimento de ações propositivas e proativas.

Neste subitem, devem ser apresentadas informações sobre o/s coordenador/a, juntamente com o [Plano de Ação](#) (caso seja necessário, a Divisão de Assessoria Pedagógica sugere uma proposta anexa para uso da coordenação). Além disso, deve ser abordada a atuação do coordenador considerando os seguintes aspectos:

- I) Se está de acordo com o PPC;
- II) Se atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e estudantes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso);
- III) Se está pautada em um [plano de ação](#) documentado e compartilhado;
- IV) Se dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos;
- V) Se administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua;
- VI) Se o regime de trabalho do coordenador é de tempo integral e se permite o atendimento adequado da demanda do curso, com representatividade nos colegiados superiores (Congregação, Congrad, etc).]

OBSERVAÇÃO: É muito importante que neste item seja exposta, no texto, os aspectos requeridos pelo **indicador 2.3 da Dimensão 2 do IACG**. Para se obter a pontuação máxima no IACG relativo a este indicador, o avaliador deve observar que:

A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos e administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

3.2. Colegiado de Curso

[O Colegiado é uma instância consultiva e deliberativa do curso, sendo responsável por assuntos pedagógicos e curriculares. A coordenação didático-pedagógica é, portanto, exercida pelo colegiado que atua como um espaço fundamental para as tomadas de decisão relacionadas ao funcionamento do curso.

Para elaboração deste tópico (3.2) o texto deve apresentar a composição e as ações que serão desenvolvidas para a melhoria do curso, considerando os seguintes pontos:

- I) Está institucionalizado?

É necessário confirmar se o Colegiado possui formalização dentro da estrutura organizacional da UFVJM, de acordo com as normas institucionais e os regulamentos do curso. Sua criação deve estar prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

II) Possui representatividade dos segmentos?

Deve ser garantido que o Colegiado é composto por representantes de diversos segmentos envolvidos no processo formativo do curso. Isso inclui docentes, estudantes, técnicos administrativos que desempenham funções no curso.

III) Reúne-se com periodicidade determinada e registra as decisões em atas?

As reuniões do Colegiado devem ocorrer em intervalos regulares e suas decisões devem ser registradas formalmente em atas. Essas atas devem ser assinadas por todos os membros presentes e disponibilizadas aos participantes, permitindo o acompanhamento e a transparência das discussões e decisões. A periodicidade das reuniões deve ser determinada de acordo com as necessidades do curso, sendo registrada e mantida como parte do processo do curso.

IV) Possui fluxo determinado para o encaminhamento das decisões?

O Colegiado deve estabelecer e seguir um fluxo claro e organizado para a implementação das decisões tomadas durante as reuniões. Esse fluxo deve definir como as propostas são discutidas, aprovadas e encaminhadas para a execução, considerando a atuação da coordenação e dos outros setores envolvidos.

V) Disponibiliza sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de processos e decisões?

É importante que o Colegiado disponha de ferramentas ou sistemas de apoio que facilitem o registro das decisões, o acompanhamento da implementação das ações e a análise dos resultados. Isso pode incluir sistemas de gestão acadêmica ou outras plataformas que permitam o acompanhamento contínuo do andamento das propostas discutidas e acordadas nas reuniões do Colegiado.

OBSERVAÇÃO: É muito importante que neste item seja exposta, no texto, os aspectos requeridos pelo **indicador 2.12 da Dimensão 2 do IACG**. Para se obter a pontuação máxima no IACG relativo a este indicador, o avaliador deve observar que:

O colegiado atua, está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

3.3. Núcleo Docente Estruturante – NDE

[O Núcleo Docente Estruturante é uma instância consultiva do curso, voltada para a análise e a contribuição sobre assuntos pedagógicos, além de oferecer apoio à Coordenação no que tange à gestão e atualização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC). De acordo com a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), “o NDE de um curso de graduação é constituído por um grupo de

docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC” (CONAES, 2010).

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) desempenha um papel crucial na avaliação e na qualidade contínua de um curso de graduação, sendo considerado um dos critérios na avaliação do Ministério da Educação (MEC), particularmente por meio do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (IACG). O NDE é responsável pelo acompanhamento, aprimoramento e atualização constante do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), garantindo que o curso esteja alinhado às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), às exigências do mercado de trabalho e às necessidades da sociedade. Para assegurar a eficácia desse processo, o NDE deve ser composto por membros com qualificação adequada e deve adotar estratégias para garantir sua continuidade e inovação. Devendo considerar os seguintes pontos:

I) Ser constituído no mínimo por 5 (cinco) docentes do curso:

O NDE deve ser formado, no mínimo, por 5 docentes pertencentes ao curso. A quantidade mínima de membros garante uma diversidade de perspectivas e áreas de atuação, refletindo uma abordagem interdisciplinar no processo de elaboração, análise e atualização do PPC.

II) Regime de trabalho e qualificação profissional:

- Regime de Tempo Integral ou Parcial - os membros do NDE devem atuar em regime de tempo integral ou parcial, sendo necessário que pelo menos 20% do total de seus integrantes possuam dedicação em tempo integral à instituição. Isso assegura que a maior parte do núcleo tenha tempo e comprometimento suficientes para se dedicar à gestão e à avaliação contínua do curso.

- Titulação - pelo menos 60% dos membros do NDE devem possuir titulação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado), garantindo que as decisões e as atualizações no PPC sejam feitas com base em um alto nível de conhecimento acadêmico e científico.

- Coordenação do Curso - o coordenador do curso deve obrigatoriamente integrar o NDE, desempenhando um papel central no processo de integração entre a gestão do curso e as atividades de planejamento pedagógico.

III) Atribuições do NDE no Acompanhamento e Atualização do PPC:

- Realização de estudos e atualizações periódicas - O NDE deve estar sempre atento às mudanças nas DCNs, nas exigências do mercado de trabalho e nas inovações pedagógicas. Por meio de reuniões periódicas e da análise constante dos resultados do processo de avaliação institucional e de aprendizagem, o NDE deve propor as devidas alterações no PPC.

- Impacto do sistema de avaliação de aprendizagem - O NDE também deve avaliar o impacto dos sistemas de avaliação de aprendizagem no processo de formação dos estudantes, verificando se as estratégias adotadas atendem efetivamente aos objetivos do curso e ao perfil do egresso.

- Adequação do perfil do egresso - O NDE deve analisar, periodicamente, a adequação do perfil do egresso com as necessidades da sociedade e do mercado de trabalho. Isso envolve uma reflexão contínua sobre o perfil desejado do aluno e sua inserção no contexto profissional, garantindo que a formação seja coerente com as exigências do contexto atual e futuro.

IV) Renovação Parcial dos Integrantes do NDE:

A renovação parcial dos membros do NDE é uma estratégia importante para assegurar a continuidade e a atualização constante do processo de acompanhamento do curso. A troca periódica dos integrantes permite:

- Inovação e novas perspectivas - A entrada de novos membros com diferentes experiências e trajetórias profissionais contribui para a incorporação de novas ideias e para a atualização do curso conforme as tendências educacionais e do mercado.

- Continuidade - Embora ocorra a renovação, a continuidade do processo de acompanhamento do curso é garantida pela presença de membros experientes que asseguram a coerência nas ações do NDE ao longo do tempo.

OBSERVAÇÃO: É muito importante que neste item seja exposta, no texto, os aspectos requeridos pelo **indicador 2.1 da Dimensão 2 do IACG**. Para se obter a pontuação máxima no IACG relativo a este indicador, o avaliador deve observar que:

O NDE possui, no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação *stricto sensu*; tem o coordenador de curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; e mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.

3.4. Corpo docente

[Exposição textual sucinta acerca dos professores atuantes no curso, indicando a perspectiva de alinhamento do grupo com a proposta pedagógica.

Elaborar e registrar proposta de um Programa Permanente de Formação e Desenvolvimento para o corpo docente do curso, conforme DCN (quando houver).] Este programa tem como objetivo promover a atualização contínua dos docentes, desenvolvendo suas competências pedagógicas, didáticas e tecnológicas.

OBSERVAÇÃO: É muito importante que neste item seja exposta, no texto, os aspectos requeridos pelo **indicador 2.5 da Dimensão 2 do IACG**. Para se obter a pontuação máxima no IACG relativo a este indicador, o avaliador deve observar que:

O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para

além da bibliografia proposta, proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação.

DICA: A UFVJM conta com o Núcleo de Formação Docente (NUFOR)!

O Núcleo de Formação Docente é um órgão de assessoramento da Diretoria de Ensino (DEN), vinculada administrativamente à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). Seu objetivo geral é promover a formação continuada de professores do ensino superior, realizando estudos, identificando demandas locais, pesquisas e ações relacionadas a esta temática, em consonância com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP). Acesse: <http://ufvjm.edu.br/prograd/nucleo-de-formacao-docente-nufor.html>

3.5. Equipe multidisciplinar (EaD)

[Exposição sobre a equipe multidisciplinar responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais específicos, devidamente regulamentado no âmbito do curso.]

OBSERVAÇÃO: É muito importante que neste item seja exposta, no texto, os aspectos requeridos pelo **indicador 2.2 da Dimensão 2 do IACG**. Para se obter a pontuação máxima no IACG relativo a este indicador, o avaliador deve observar que:

A equipe multidisciplinar, estabelecida em consonância com o PPC, é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância e possui plano de ação documentado e implementado e processos de trabalho formalizados.

[Descrição sobre o material didático disponibilizado aos discentes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar ou equivalente.]

OBSERVAÇÃO: É muito importante que neste item seja exposta, no texto, os aspectos requeridos pelo **indicador 1.18 da Dimensão 1 do IACG**. Para se obter a pontuação máxima no IACG relativo a este indicador, o avaliador deve observar que:

O material didático descrito no PPC, disponibilizado aos discentes, elaborado ou validado pela equipe multidisciplinar (no caso de EAD) ou equivalente (no caso presencial), permite desenvolver a formação definida no projeto pedagógico, considerando sua abrangência, aprofundamento e coerência teórica, sua acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia às exigências da formação, e apresenta linguagem inclusiva e acessível, com recursos comprovadamente inovadores.

3.6. Tutoria

[Apresentação das atividades de tutoria presencial e a distância do curso, indicando sua efetividade no atendimento das demandas didático-pedagógicas (mediação pedagógica junto aos estudantes, inclusive em momentos presenciais, com domínio do conteúdo e de recursos).]

3.6.1. Interação entre tutores (presenciais - quando for o caso - e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância

[Descrição das formas pelas quais ocorrem a interação, a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso (e, quando for o caso, coordenador de polo), de forma regulamentada no âmbito do curso.]

OBSERVAÇÃO: É muito importante que neste item seja exposta, no texto, os aspectos requeridos pelos **indicadores 1.14, 1.15, 2.11 e 2.15 das Dimensões 1 e 2 do IACG**. Para se obter a pontuação máxima no IACG relativo a este indicador, o avaliador deve observar que:

1.14- As atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, e são avaliadas periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso, embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

1.15- Os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades, e suas ações estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso, são realizadas avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores e há apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.

4. INFRAESTRUTURA

[Neste item, avaliado por meio dos indicadores da *Dimensão 3 – Infraestrutura* do IACG 2017, é necessário apresentar sinteticamente a infraestrutura que o curso dispõe (salas de aula, laboratórios, bibliotecas, equipamentos, etc.) e os recursos humanos (docentes e técnico-administrativos).]

4.1. Espaços de trabalho e recursos

[Apresentação detalhada dos espaços e recursos de trabalho, como:

- I) Gabinetes de trabalho para professores;
- II) Sala do coordenador do curso, de modo a explicitar sua viabilidade para o pleno desenvolvimento das suas atividades;
- III) Sala coletiva de professores, cujas características devem possibilitar a realização de reuniões e outras atividades de integração;
- IV) Salas de aula a serem utilizadas no curso, revelando suficiência para o atendimento das necessidades pedagógicas;
- V) Recursos de TICs que são utilizadas para o trabalho dos docentes, do coordenador e do pessoal técnico administrativo;
- VI) Polos de funcionamento do curso, os quais devem manter infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada à proposta pedagógica, [obrigatórios na modalidade a distância.](#)]

4.2. Ambientes para acesso a equipamentos de informática pelos estudantes

[Apresentação dos espaços alocados para uso de equipamentos de informática pelo corpo estudantil, os quais devem possuir dimensões adequadas e dispor de instalações que possibilitem, de forma suficiente, o acesso à internet. Além disso, deve haver descrição das formas de acessibilidade digital e comunicacional.]

4.3. Biblioteca

[Abordagem sobre os acervos físico e virtual disponíveis na(s) biblioteca(s). apresentando:

- I) As condições do acervo bibliográfico utilizado no funcionamento do curso, revelando adequação, atestada pelo NDE, em referendo conforme **item 5.3**;
- II) Os serviços prestados pela Biblioteca e a descrição de laboratórios e equipamentos de informática disponíveis ao curso;
- III) A existência de recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo;
- IV) A disponibilização de recursos para atendimento educacional especializado e ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem; e
- V) Informações dos horários de funcionamento.]

4.4. Serviços especializados

[Descrição dos serviços especializados relacionados ao curso, conforme o caso:

- I) Laboratórios didáticos de formação básica;
- II) Laboratórios didáticos de formação específica;
- III) Laboratórios de ensino para a área de Saúde (**OBRIGATÓRIO se previstos em DCNs**).
- IV) Laboratórios de habilidades (**OBRIGATÓRIOS se previstos em DCNs**).
- V) Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados (**OBRIGATÓRIO se previsto em DCNs**).
- VI) Biotérios (**OBRIGATÓRIOS se previstos em DCNs**).
- VII) Comitê de Ética em Pesquisa – CEP (**OBRIGATÓRIO** para todos os cursos que realizam pesquisa envolvendo seres humanos).
- VIII) Comitê de Ética na Utilização de Animais - CEUA (**OBRIGATÓRIO** para todos os cursos que realizam pesquisa envolvendo seres humanos).
- IX) Processos de controle de produção e distribuição de material didático.
- X) Ambientes profissionais vinculados ao Curso (**OBRIGATÓRIO se previstos em DCNs**), no que couber.]

OBSERVAÇÃO: É muito importante que neste item seja exposta, no texto, os aspectos requeridos pelos indicadores 3.8, 3.9, 3.10, 3.11, 3.12, 3.13, 3.14, 3.15 e 3.16 da Dimensão 3 do IACG. Para se obter a pontuação máxima no IACG relativo a este indicador, o avaliador deve observar que:

3.8- Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

3.9- Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

3.10- Há laboratórios específicos e multidisciplinares, em conformidade com as DCNs, que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida, atendem ao PPC, possuem recursos e insumos necessários para atender à demanda discente e apresentam recursos tecnológicos comprovadamente inovadores.

3.11- Há laboratórios de habilidades da atividade médica ou de saúde, em conformidade com o PPC, que permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso, com recursos tecnológicos comprovadamente inovadores.

3.12- A IES conta com unidade(s) hospitalar(es), própria(s) ou conveniada(s), garantida(s) legalmente por período determinado, que apresenta(m) condições para a formação do estudante da área de saúde, estabelece(m) sistema de referência e contrarreferência e favorece(m) práticas interdisciplinares e interprofissionais na atenção à saúde.

3.13- O biotério atende às necessidades práticas do ensino, possuindo insumos necessários à demanda docente e discente e apresentando protocolos de funcionamento de acordo com as normas internacionais vigentes e com as

OBSERVAÇÃO: É muito importante que neste item seja exposta, no texto, os aspectos requeridos pelos **indicadores 3.10; 3.11; 3.12; 3.13; 3.14; 3.16; 3.17 e 3.18 da Dimensão 3 do IACG**. Para se obter a pontuação máxima no IACG relativo a este indicador, o avaliador deve observar que:

3.17- O Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

3.18- Os ambientes profissionais estão articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso e atendem aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem, as quais passam por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua.

5. ANEXOS

5.1. Ementário e bibliografia básica e complementar

[Neste subitem (5.1), devem ser apresentadas as ementas de todos os componentes curriculares que compõem a estrutura curricular do curso, bem como as respectivas bibliografias básicas e complementares. A ementa, por ser discursiva, resume o conteúdo do componente curricular. Os tópicos essenciais da unidade curricular devem ser apresentados em frases nominais (sem verbo de ação), e não é necessário listá-los em itens. A redação deve ser contínua, com os tópicos separados apenas por ponto.

O IACG 2017 não especifica o número mínimo de títulos das bibliografias, entretanto, o regulamento dos cursos de graduação da UFVJM especifica os quantitativos necessários. Para a bibliografia básica, deve-se listar o mínimo de 3 (três) exemplares de livros por componente (unidades curriculares, TCC e estágio). Para a bibliografia complementar, deve-se listar o mínimo de 5 (cinco) exemplares.

É importante buscar a bibliografia mais atualizada e recomendável para cada componente, considerando a ementa a ser trabalhada em cada um deles e os avanços da área do conhecimento. Também é importante verificar se as obras estão disponíveis e se compõem o acervo da biblioteca que atende ao curso. Para elaboração, sugerimos o quadro 8:

Quadro 8 - Ementário e bibliografias

Período XXXX	
Componente Curricular:	
CH (Registrar a distribuição de carga)	CR
Ementa	
Bibliografia Básica	
Bibliografia Complementar	
Referência aberta	

OBSERVAÇÃO: É muito importante que neste item seja exposta, no texto, os aspectos requeridos pelo **indicador 3.6 da Dimensão 3 do IACG**. Para se obter a pontuação máxima no IACG relativo a este indicador, o avaliador deve observar que:

3.6- O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.

Da mesma forma, **está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.**

Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

OBSERVAÇÃO: É muito importante que neste item seja exposta, no texto, os aspectos requeridos pelo **indicador 3.7 da Dimensão 3 do IACG**. Para se obter a pontuação máxima no IACG relativo a este indicador, o avaliador deve observar que:

3.7- O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC.

Da mesma forma, **está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.**

Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

5.2. Regulamentos complementares do curso

[Para elaboração deste subitem, devem ser considerados os documentos citados no texto, tais como portarias de nomeação do Colegiado, do NDE e outros relacionados ao curso, incluindo:

- 1- Regulamento da atividade de Estágio
- 2- Regulamento da atividade de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
- 3- Regulamento das Atividades Complementares e Acadêmico-Científico-Culturais (AC - AACC)
- 4- Documentos referentes a inserção curricular da Extensão.]

5.3. Referendo NDE sobre o Acervo Bibliográfico - Básico e Complementar

[Em conformidade com os indicadores 3.6 e 3.7 da Dimensão 3 do IACG 2017, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) deve realizar a revisão periódica das referências bibliográficas inseridas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Essa revisão tem como objetivo garantir a adequação das bibliografias básicas e complementares às ementas dos componentes curriculares e aos avanços da área do conhecimento. Além disso, busca-se assegurar que as obras recomendadas estejam atualizadas, disponíveis e acessíveis aos estudantes. O processo de referendo inclui:

- Verificação da quantidade mínima de obras para bibliografia básica (mínimo de 3 títulos) e complementares (mínimo de 5 títulos) para cada componente curricular, conforme regulamentação interna.
- Avaliação da atualização das obras recomendadas, com foco na relevância e aplicabilidade das mesmas no contexto atual da área de formação.
- Certificação de que os livros e recursos utilizados estejam disponíveis no acervo da biblioteca do curso, garantindo a acessibilidade dos estudantes.
- Ações contínuas de aprimoramento, por meio da análise e da adaptação das bibliografias de acordo com as necessidades do corpo docente, alterações nas diretrizes educacionais e *feedback* dos estudantes.

Este referendo é documentado em ata de reunião do NDE, com a inclusão dos resultados e ajustes realizados nas bibliografias.

Anexar o referendo sobre as referências básicas e complementares registradas no PPC, conforme indicadores 3.6 e 3.7 da dimensão 3 do IACG 2017.

5.4. Acordos de cooperação ou Anuência do Colegiado (quando houver)

[Anexar os acordos de cooperação e ou anuência do colegiado (quando aplicável) entre os cursos para a vinculação ao currículo de unidades curriculares ofertadas por outros cursos/Departamentos.]

6. REFERÊNCIAS

[Para elaborar esse item (6) adequadamente, deve-se listar as referências bibliográficas que fundamentaram a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Essas referências podem incluir livros, artigos, documentos institucionais e outras fontes que foram consultadas para embasar a construção do PPC.]

Além disso, deve-se listar a base normativa para o funcionamento do curso, para isso, a DAP elaborou as principais normativas, que constam como anexo deste guia.

7. GLOSSÁRIO

1. Acessibilidade

Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”.

2. Acessibilidade atitudinal

Ausência de barreiras impostas por preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações.

3. Acessibilidade comunicacional

Ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital). Para garantir essa dimensão de acessibilidade, é importante a aprendizagem da língua de sinais, utilização de textos em braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, uso do computador com leitor de tela, etc.

4. Acessibilidade digital

Ausência de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

5. Acessibilidade metodológica

Ausência de barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino/aprendizagem (escolar), de trabalho (profissional), de ação comunitária (social, cultural, artística etc.), de educação dos filhos (familiar), etc.

6. Ambiente virtual de aprendizagem – AVA

É uma plataforma dotada de recursos digitais de comunicação, que reúnem distintas ferramentas voltadas à interação (que ocorre mediada por linguagem e procedimentos específicos do ambiente virtual).

7. Ambientes profissionais

São considerados ambientes profissionais: empresas públicas ou privadas, indústrias, estabelecimentos comerciais ou de serviços, agências públicas e organismos governamentais, destinados a integrarem os

processos formativos de cursos superiores a distância, como a realização de atividades presenciais ou estágios supervisionados, com justificada relevância descrita no PPC.

8. Avaliação diagnóstica

Avaliação de uma determinada realidade, em certo momento, para melhor desenvolver um projeto ou processo. Essa avaliação, tem por objetivo compreender o estágio de aprendizagem em que se encontra o discente para ajustar e adequar o projeto/processo do ensino – aprendizagem.

9. Avaliação formativa

Entendida como uma prática de avaliação contínua, que objetiva fornecer *feedback*, a fim de ajustar o processo de ensino-aprendizagem.

10. Avaliação somativa

Realizada após processo finalizado, para verificar se os objetivos foram alcançados. Considera-se, então, a avaliação de um discente após o processo de ensino-aprendizado vivenciado e finalizado.

11. Egresso

Todo discente que tenha frequentado um curso em instituição de ensino superior, tendo ou não concluído seus estudos.

12. Equipe multidisciplinar (modalidade a distância)

Equipe responsável por elaborar e/ou validar o material didático. Conta com “professores responsáveis por cada conteúdo de cada disciplina, bem como os demais profissionais nas áreas de educação e técnica (web designers, desenhistas gráficos, equipe de revisores, equipe de vídeo, etc)”

13. Integralização curricular

Prazo previsto para que o estudante receba a formação pretendida considerando a carga horária determinada pelo projeto pedagógico do curso para o conjunto de componentes curriculares. O tempo total deve ser descrito em anos ou frações. A integralização mínima deverá obedecer aos dispositivos legais vigentes.

14. Interdisciplinaridade

Concepção epistemológica do saber na qual as disciplinas são colocadas em relação, com o objetivo de proporcionar olhares distintos sobre o mesmo problema, visando a criar soluções que integrem teoria e prática, de modo a romper com a fragmentação no processo de construção do conhecimento.

15. Migração curricular

Ato de migrar o estudante de um currículo para outro.

16. Número de vagas autorizadas

Número máximo de vagas destinadas ao ingresso de estudantes em curso superior, expresso em ato autorizativo, correspondente ao total anual independente de turno de oferta, que a instituição pode distribuir em mais de um processo seletivo. No caso das instituições com autonomia, consideram-se autorizadas as vagas aprovadas pelos colegiados acadêmicos competentes e regularmente informadas ao MEC, na forma da legislação.

17. Número de vagas ofertadas

Número total de vagas disponibilizadas nos processos seletivos constantes dos editais expedidos pela instituição.

18. Práticas exitosas ou inovadoras

São aquelas que a IES/Curso encontrou para instituir uma ação de acordo com as necessidades da sua comunidade acadêmica, seu PDI e seu PPC, tendo como consequência o êxito do objetivo desejado. Podem ser também inovadoras quando se constatar que são raras na região, no contexto educacional ou no âmbito do curso. Para isso, o Curso ou a IES podem se valer de recursos de ponta, criativos, adequados ou pertinentes ao que se deseja alcançar.

19. Projeto Pedagógico de Curso - PPC

Documento orientador de um curso que orienta as políticas acadêmicas institucionais com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais. Entre outros elementos, é composto pelos conhecimentos e saberes necessários à formação das competências estabelecidas a partir de perfil do egresso; estrutura e conteúdo curricular; ementário; bibliografia básica e complementar; metodologias do processo de ensino-aprendizagem; docentes; recursos materiais; laboratórios e infraestrutura de apoio ao pleno funcionamento do curso

20. Saberes didáticos

Saberes que provêm do ensino e dizem respeito aos elementos pré-processo de ensino (pesquisar e planejar, por exemplo); aos elementos presentes no ato de ensinar (gerir uma classe, interagir verbalmente, mediar didaticamente os conteúdos, por exemplo) e pós processo de ensino (avaliar, replanejar, por exemplo)- os saberes didáticos são estruturantes da profissão professor.

21. Saberes didáticos sobre a mediação da classe

Os saberes didáticos voltados à mediação da classe são da seguinte ordem: administrar o tempo da aula; estimular a participação, o compromisso nas atividades; estimular a formação de valores, postura profissional; produzir um clima de confiança na sala; produzir integração entre alunos e entre os alunos e o professor; saber administrar os trabalhos em equipe; localizar as lideranças.

22. Saberes didáticos sobre a mediação de conteúdos

Tratam-se das habilidades próprias e apropriadas à mediação didática dos conteúdos. São exemplos: organizar e selecionar metodologias de ensino; identificar as lacunas de aprendizagens e nelas intervir; utilizar recursos técnicos e tecnológicos; criar sequências didáticas de aprendizagem; planejar aulas, elaborar planos de aulas; contextualizar o conteúdo de acordo com o nível cognitivo e bagagem cultural dos estudantes.

23. Saberes didáticos sobre a mediação de conteúdos

Tratam-se das habilidades próprias e apropriadas à mediação didática dos conteúdos. São exemplos: organizar e selecionar metodologias de ensino; identificar as lacunas de aprendizagens e nelas intervir; utilizar recursos técnicos e tecnológicos; criar sequências didáticas de aprendizagem; planejar aulas, elaborar planos de aulas; contextualizar o conteúdo de acordo com o nível cognitivo e bagagem cultural dos estudantes.

24. Saberes pedagógicos

Saberes que provêm da ciência pedagógica e se referem aos conhecimentos e competências que sustentam a prática docente e abarcam os saberes didáticos, como por exemplo: conhecimento e prática das teorias pedagógicas; conhecimento e prática das teorias de aprendizagem; conhecimento e prática da legislação educacional; conhecimento das teorias de currículo; conhecimento e prática da pesquisa no campo pedagógico.

25. Transição curricular

Corresponde ao período entre a implantação de um novo currículo e a extinção gradativa do currículo anterior.

Referências usadas para o glossário:

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 21, de 21 de dezembro de 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/portarias-federais/portaria-no-21-de-21-de-dezembro-de-2017>

BRASIL. Instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância – reconhecimento e renovação de reconhecimento. Brasília: INEP, 2017. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecim ento.pdf

D'AVILA, C.M; MADEIRA, A.V. **Ateliê Didático: uma abordagem criativa na formação continuada de docentes universitários.** Salvador: EDUFBA, 2018.

Base Legal de Funcionamento dos Cursos de Graduação:

Criação e Alteração (Reestruturação/Retificação)

[A Divisão de Assessoria Pedagógica listou aqui, os principais regramentos para a elaboração e ou alteração de projetos pedagógicos de cursos de graduação:

NORMAS GERAIS

Constituição da República Federativa do Brasil - CF 1988

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 - Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm

Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: http://www.seid.pi.gov.br/download/202011/CEID12_150684ec58.pdf

Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024 - Prorroga até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14934.htm

Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm

Lei nº 10.436/2002, com regulamento pelo Decreto nº 5.626/2005, e Decreto nº 9.656/2018, alterando o Decreto nº 5.626/2005 (oferta do componente curricular Libras, “obrigatório” para cursos de Licenciatura e “optativo” para os cursos de Bacharelado). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto- Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/11788.htm

Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019. Estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Disponível em:

<file:///D:/Users/usuario/Downloads/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20N%C2%BA%20213,%20DE%2017%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202019.pdf>

Cartilha Esclarecedora sobre a Lei de Estágio. Disponível em:

[file:///D:/Users/usuario/Downloads/Cartilha%20Esclarecedora%20sobre%20a%20Lei%20do%20Est%C3%A1gio%20\(%20Lei%20n%C2%BA%2011.788-2008\)%20\(2\).pdf](file:///D:/Users/usuario/Downloads/Cartilha%20Esclarecedora%20sobre%20a%20Lei%20do%20Est%C3%A1gio%20(%20Lei%20n%C2%BA%2011.788-2008)%20(2).pdf)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE RESOLUÇÃO - PORTARIA

Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos de Graduação. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12991:diretrizes-curriculares-cursos-de-graduacao.

Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>

Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 - Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf

Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007 - Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf

Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009 - Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rces004_09.pdf

Resolução CONAES n. 1, de 17 de junho de 2010 - Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192

Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012 - Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=17810&Itemid=866

Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012 - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=17810&Itemid=866

Resolução CNE/CES n. 7 de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e daí outras providências. Disponível em:
https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808

Portaria MEC/GAB nº. 2117, de 6 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Disponível em:
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU - UFVJM RESOLUÇÕES

Resolução CONSU nº 08, de 27 de Novembro de 2023 - Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM para o quadriênio 2024-2028.

- **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFVJM 2024-2028 e Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da UFVJM.** Disponível em:

<https://portal.ufvjm.edu.br/page/aceso-a-informacao/institucional/bases-juridicas/bases-juridicas-1/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi-da-ufvjm-2024-2028>

Resolução CONSU nº 3 , de 23 de março de 2015 - Aprova adequações no Regimento Geral da UFVJM em conformidade ao Estatuto aprovado em 04 de setembro de 2014. Alterada pela **Resolução CONSU nº. 6, de 7 de maio de 2015**. Dá nova redação aos §§ 2º e 3º e acrescenta os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 8º do Regimento Geral da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM cuja redação desses dois últimos parágrafos será aquela anteriormente disposta nos §§ 2º e 3º. Disponível em:

<http://portal.ufvjm.edu.br/page/aceso-a-informacao/institucional/bases-juridicas/bases-juridicas-1/regimento-geral-da-ufvjm>

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE - UFVJM RESOLUÇÕES

Resolução nº 06 CONSEPE, DE 05 de abril de 2024 - Aprova o Regulamento de Estágio obrigatório e não obrigatório dos estudantes dos cursos de graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Disponível em:

[file:///C:/Users/Usuario/Downloads/RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%2006-2024,%20DE%2005%20DE%20ABRIL%20DE%202024%20-%20Aprova%20o%20Regulamento%20de%20Est%C3%A1gio%20obrigat%C3%B3rio%20dos%20estudantes%20dos%20cursos%20de%20gradua%C3%A7%C3%A3o%20da%20UFVJM%3B....%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%2006-2024,%20DE%2005%20DE%20ABRIL%20DE%202024%20-%20Aprova%20o%20Regulamento%20de%20Est%C3%A1gio%20obrigat%C3%B3rio%20dos%20estudantes%20dos%20cursos%20de%20gradua%C3%A7%C3%A3o%20da%20UFVJM%3B....%20(2).pdf)

Resolução nº 04 CONSEPE, de 10 de março de 2016 - Institui o NDE nos Cursos de Graduação da UFVJM. Disponível em:

[file:///D:/Users/usuario/Downloads/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2004%20CONSEPE%20que%20institui%20o%20NDE%20e%20revoga%20Res.%2016%20de%2018-06-2010%20\(2\).pdf](file:///D:/Users/usuario/Downloads/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2004%20CONSEPE%20que%20institui%20o%20NDE%20e%20revoga%20Res.%2016%20de%2018-06-2010%20(2).pdf)

Resolução nº 22 CONSEPE, de 16 de março de 2017 - Estabelece normas para o Trabalho de Conclusão de Curso da UFVJM. Disponível em: http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat_view/430-/479-/487-/506-.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT&start=80

Resolução nº 11 CONSEPE, de 11 de abril de 2019 - Dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM. Alterada pela Resolução nº. 13, de 27 de julho de 2021 - Altera a Resolução nº 11 de 11 de abril de 2019; Alterada pela Resolução nº. 21, de 23 de setembro de 2021 - Regulamenta os processos de Transferência; Alterada pela Resolução nº 7, de 01 de julho de 2020: Altera o artigo 97 do Regulamento dos Cursos de Graduação; Alterada pela Resolução nº. 33, de 19 de setembro de 2019: Altera artigos 115 e 118 do Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM. Disponível em: http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat_view/430-/479-/487-/579-.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT&start=30

Resolução nº 02 CONSEPE, de 18 de janeiro de 2021 - Regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação no âmbito da UFVJM. Disponível em: http://www.ufvjm.edu.br/formularios/doc_view/9733-.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT

Resolução nº 33 CONSEPE, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta as Atividades Complementares (ACs) e as Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACC) no âmbito da UFVJM. Disponível em: <file:///D:/Users/usuario/Downloads/RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA.33,%20DE%2015%20DE%20DEZEMBRO%20-.pdf>

NORMAS ESPECÍFICAS LICENCIATURAS

Decreto Federal nº 8.752, 9 de maio de 2016 - Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. Disponível em: https://deg.unb.br/images/Diretorias/DAPLI/cil/legislacoes_cil/Decreto_Federal_n%C2%BA_8.752_9_de_maio_de_2016_Pol%C3%ADtica_Nacional_de_Forma%C3%A7%C3%A3o_dos_Profissionais_da_Educa%C3%A7%C3%A3o_B%C3%A1sica.pdf

Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79631-rcp002-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192

Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº15/2017. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104101-rcp004-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192

Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024 - Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica

(cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=258171-rcp004-24&category_slug=junho-2024&Itemid=30192

Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada) Disponível em: https://deg.unb.br/images/Diretorias/DAPLI/cil/legislacoes_cil/RESOLUCAO_CNE_CP_N_1_DE_27_DE_OUTUBRO_DE_2020.pdf

NORMAS ESPECÍFICAS **Educação a Distância - EaD**

Brasil . **Decreto nº 9057, de 25 de maio de 2017** - Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm

Brasil. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº1, 11 de março de 2016 - Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. Disponível em:

https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN12016.pdf?query=EaD

Brasil. Ministério da Educação. Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância. Brasília: MEC, 2007. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>

SUGESTÃO DE PLANO DE AÇÃO PARA A COORDENAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Unidade Acadêmica do Curso
Departamento [quando couber]

Plano de Ação da Coordenação do Curso de Graduação
em [Nome do Curso]

Coordenação de curso:
Vice-Coordenação de Curso:

Plano de Ação provado na **XX^a** Reunião do Colegiado do Curso.

Vigência:

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. COMPETÊNCIAS DA COORDENAÇÃO DE CURSO
3. PLANO DE AÇÃO
4. MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Plano de Ação, entendido como um norteador das atividades a serem desenvolvidas pela Coordenação de Curso de Graduação em XXXXXXX da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Campus XXXX, durante a gestão 202x a 202x.

Este plano tem por objetivo favorecer o acompanhamento das atividades desempenhadas pelas Coordenações de Curso, auxiliando o trabalho dos coordenadores para melhoria contínua dos cursos de graduação.

O Plano de Ação foi elaborado considerando diálogos estabelecidos com a Coordenação de curso Gestão XXXX, o Projeto Pedagógico (PPC) do Curso e o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI XXXX da UFVJM.

2. COMPETÊNCIAS DA COORDENAÇÃO DE CURSO

A UFVJM conta com uma regulamentação específica do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, aprovado por meio da Resolução CONSEPE n. 09/2009, a qual determina as seguintes competências da coordenação de curso:

- I. convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso, com direito a voto comum e de qualidade;
- II. representar o Curso nas diversas instâncias universitárias;
- III. executar as deliberações do Colegiado de Curso;
- IV. encaminhar os processos, pareceres e deliberações do Colegiado, aos órgãos competentes;
- V. decidir sobre matéria de urgência ad referendum do Colegiado de Curso;
- VI. cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos superiores sobre matérias relativas ao Curso;
- VII. apresentar aos docentes e discentes do Curso, o Projeto Pedagógico do Curso, enfatizando a sua importância como instrumento norteador das ações desenvolvidas;
- VIII. coordenar, acompanhar e orientar todas as atividades didático-pedagógicas do Curso;
- IX. planejar e realizar reuniões com os docentes do Curso, para discussão do desempenho acadêmico dos discentes e indicação de estratégias que visem a melhoria do processo ensino-aprendizagem;

- X. planejar e realizar reuniões com os discentes do Curso, para discussão do desempenho acadêmico e identificação de pontos fortes e fracos no desenvolvimento dos componentes curriculares;
- XI. orientar os discentes quanto aos aspectos da vida acadêmica;
- XII. encaminhar aos docentes, para análise, e deles recolher os processos de aproveitamento de créditos de disciplina(s) já cursadas pelos acadêmicos da UFVJM;
- XIII. analisar os programas de disciplinas para efeito de aproveitamento de créditos dos acadêmicos, em caso de ausência do docente responsável pela disciplina;
- XIV. apresentar ao Colegiado de Curso, as propostas de revisão e alterações do Projeto Pedagógico do Curso, no que diz respeito à ementas, cargas horárias e pré-requisitos;
- XV. propor inovações curriculares introduzindo mudanças no Curso, de forma planejada e consensual, visando produzir uma melhora da ação educacional;
- XVI. elaborar o horário de aula e inserir o plano de oferta de disciplinas no sistema de gestão acadêmica, obedecendo os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico;
- XVII. coordenar as ações de natureza acadêmico-pedagógicas, referentes a concurso público para docentes;
- XVIII. solicitar à chefia imediata a contratação de pessoal docente;
- XIX. subsidiar o Programa de Avaliação Institucional da UFVJM, bem como colaborar na execução das ações relativas à avaliação, aprovadas pelos órgãos competentes;
- XX. coordenar o processo de avaliação interna do Curso, e a partir dos resultados efetuar os encaminhamentos cabíveis;
- XXI. coordenar o processo permanente de melhoria do Curso;
- XXII. propor convênios de natureza acadêmico-pedagógica entre a UFVJM e outras Instituições e órgãos;
- XXIII. zelar pelo cumprimento do Calendário Acadêmico;
- XXIV. fornecer as informações necessárias à elaboração do Catálogo do Curso e demais ações de divulgação dos programas e atividades de graduação da UFVJM, inerentes ao Curso;
- XXV. fazer a interlocução entre os docentes do Curso e a Pró-Reitoria de Graduação;
- XXVI. manter atualizados os Planos de Ensino das disciplinas no SIGA-Ensino;
- XXVII. estabelecer prazo para a entrega pelos docentes, do Plano de Ensino de disciplinas, atualizado ou inexistente, conforme o caso;
- XXVIII. encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação declarações de que os estudantes formandos cumpriram com as exigências do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Estágio Curricular

Supervisionado (ECS) e Atividades Complementares (AC), quando for o caso, para efeito de colação de grau;

XXIX. desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo, não especificadas nesta Resolução, quando orientadas pela Pró-Reitoria de Graduação.

3. PLANO DE AÇÃO

Objetivos	Ações	Como	Periodicidade	Quem (órgãos de apoio e/ou responsáveis)
DIMENSÃO GESTÃO E ORGANIZAÇÃO				
DIMENSÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA				
DIMENSÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL				

4. MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÃO

Ao final de cada semestre o andamento das ações será analisado pelo colegiado, tendo em vista a necessidade de revisão do Plano de Ação, para que seja capaz de responder às demandas do curso.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação - Presencial e a Distância, 2017, Autorização, pag. 25.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação - Presencial e a Distância, 2017, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso, pag. 22.

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução n. 09/2009, de 9 de junho de 2009. Estabelece competências dos coordenadores de cursos de graduação da UFVJM.

SUGESTÃO DE REQUERIMENTO PARA MIGRAÇÃO CURRICULAR

Eu, _____, portador do documento de identidade _____, matriculado (a) sob número _____ no Curso de Graduação em _____ da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Campus XXX, solicito migrar para o novo Projeto Pedagógico do Curso _____, aprovado pela Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a partir do _____ semestre de XXXX.

Declaro que tenho conhecimento do currículo novo de XXXX horas, (descrever as principais alterações em relação ao currículo anterior).

Declaro, também, que estou ciente que uma vez deferido o meu pedido de migração para o novo currículo, não poderei solicitar retorno ao currículo anterior.

Diamantina, _____ de _____ de 20XX

